

PORTARIA Nº 0 31 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

“Comunica fechamento do Clube e suspensão de suas atividades recreativas, sociais e administrativas na data de 16 de dezembro de 2024 (segunda-feira), em virtude de realização da confraternização de final de ano dos colaboradores do Pica-Pau Country Club.

O Presidente da Diretoria Executiva do Pica-Pau Country Club, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias, e com fulcro nas disposições contidas no Estatuto Social e Regimentos Internos.

CONSIDERANDO, a necessidade de informação aos associados e seus dependentes do fechamento das atividades recreativas, sociais e administrativas do Clube, na data 16 de dezembro de 2024 em virtude da confraternização dos colaboradores do Clube;

CONSIDERANDO, a importância de promover a valorização, integração e reconhecimento dos colaboradores pela dedicação ao longo do ano;

CONSIDERANDO, a necessidade de organização para a realização deste evento interno com a participação exclusiva dos colaboradores;

RESOLVE:

Art.1º: Fica determinado o fechamento do Clube na data de 16 de dezembro de 2024 (segunda-feira) para a realização da confraternização de final de ano dos colaboradores do Pica-Pau Country Club.

Art.2º: O clube estará na referida data com todas suas atividades recreativas, sociais e administrativas suspensas, em virtude do recesso coletivo dos colaboradores, bem como a utilização exclusiva das dependências do clube para a realização do evento.

Art.3º: O clube retornará normalmente com suas atividades recreativas, sociais e administrativas na data de 17 de dezembro (terça-feira), no horário habitual.

Art.4º: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari-MG, 06 de dezembro de 2024

Inácio Marcelo Gonçalves
Presidente Pica Pau Country Club

Hamilton Carlos Claudiano
Diretor Administrativo do Pica-Pau Country Club